



SUMÁRIO

DECRETO MUNICIPAL Nº04/2025.....	2
----------------------------------	---

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://duquebacelar.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





DECRETO MUNICIPAL Nº04/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº04/2025

“Dispõe sobre o Ponto Facultativo, no dia 17 de abril de 2025, véspera, do feriado nacional da semana santa, dia 18, do Prefeito Municipal de Duque Bacelar, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Duque Bacelar, Francisco Flavio Lima Furtado, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1 – Fica instruído pelo o DECRETO 04/2025, PONTO FACULTATIVO no dia 17 de abril (quinta – feira), véspera do feriado nacional do dia 18 (sexta – feira santa, Paixão de Cristo).

Art. 2 – As Secretarias que possuem atividades essenciais devem organizar suas escalas de Plantão para este Período.

Registre e Publique – se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
ESTADO DO MARANHÃO

AOS 14 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL

Identificador: 1637-759dfaadb1e1fc7ccd7080ef9e280c26fa529dd



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
Prefeito Municipal

www.duquebacelar.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

AV. CEL. ROSALINO, 155 \ CENTRO \ DUQUE BACELAR- MA \ CEP:
65625000

Duque Bacelar - MA

Contato: (98)98592-0138

CN=MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR:06314439000175, OU=Certificado
P-J A1, OU=Presencial, OU=32540441000172, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
L=Duke Bacelar, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-04-15 00:04:02

